

## D.R. DO DESPORTO

### Extracto de Despacho n.º 846/2007 de 19 de Junho de 2007

Ao abrigo do disposto na Portaria n.º 35/2006 de 4 de Maio, é atribuída a seguinte comparticipação financeira em despacho de 25 de Maio de 2007:

€ 930,48 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Madalena – 9950 Madalena, destinada a apoiar a participação na Fase Regional do Ensino Secundário na Modalidade de Futsal Masculino dos Jogos Desportivos Escolares - prestação única, conforme Protocolo de Participação celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, conjugado com os pontos 3 a 6 do artigo 120.º da portaria n.º 35/2006, de 4 de Maio e com o artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro.

€ 400,00 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de Nordeste – 9630 Nordeste, destinada a apoiar a participação na Fase Zonal A do 2.º Ciclo dos Jogos Desportivos Escolares/2007 – prestação única, conforme Protocolo de Participação celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, conjugado com os pontos 3 a 6 do artigo 120.º da portaria n.º 35/2006, de 4 de Maio e com o artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro.

€ 12.000,00 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Maia – 9625-380 Maia, destinada a apoiar a organização da Fase Zonal A do 2.º Ciclo dos Jogos Desportivos Escolares/2007 – prestação única, conforme Protocolo de Organização celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, conjugado com os pontos 3 a 6 do artigo 120.º da portaria n.º 35/2006, de 4 de Maio e com o artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro.

€ 540,16 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Graciosa – 9880 Graciosa, destinada a apoiar a participação na Fase Zonal C do 3.º Ciclo dos Jogos Desportivos Escolares/2007 – prestação única, conforme Protocolo de Participação celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, conjugado com os pontos 3 a 6 do artigo 120.º da portaria n.º 35/2006, de 4 de Maio e com o artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro.

€ 448,64 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Calheta – 9850 Calheta, destinada a apoiar a participação na Fase Zonal B do 3.º Ciclo dos Jogos Desportivos Escolares/2007 – prestação única, conforme Protocolo de Participação celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, conjugado com os pontos 3 a 6 do artigo 120.º da portaria n.º 35/2006, de 4 de Maio e com o artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro.

€ 550,83 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Calheta – 9850 Calheta, destinada a apoiar a participação na Fase Zonal C do 2.º Ciclo dos Jogos Desportivos Escolares/2007 – prestação única, conforme Protocolo de Participação celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, conjugado com os pontos 3 a 6 do artigo 120.º da portaria n.º 35/2006, de 4 de Maio e com o artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro.

€ 2.126,40 - Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo – 9500 Ponta Delgada, destinada a apoiar a participação na Fase Regional do Ensino Secundário na Modalidade de Futsal Masculino dos Jogos Desportivos Escolares – prestação única, conforme Protocolo de Participação celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, conjugado com os pontos 3 a 6 do artigo 120.º da portaria n.º 35/2006, de 4 de Maio e com o artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro.

€ 1.033,09 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Ginetes – 9555-066 Ginetes, destinada a apoiar a participação na Fase Zonal A do 2.º Ciclo dos Jogos Desportivos Escolares/2007 – prestação única, conforme Protocolo de Participação celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, conjugado com os pontos 3 a 6 do artigo 120.º da portaria n.º 35/2006, de 4 de Maio e com o artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro.

€ 892,27 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Ginetes – 9555-066 Ginetes, destinada a apoiar a participação na Fase Zonal D do 3.º Ciclo dos Jogos Desportivos Escolares/2007 – prestação única, conforme Protocolo de Participação celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, conjugado com os pontos 3 a 6 do artigo 120º da portaria n.º 35/2006, de 4 de Maio e com o artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no Capítulo 40 – Despesas do Plano, Classificação Económica 04.03.05 – Serviços e Fundo Autónomos, Acção 5.2.2. – Desporto Escolar, Projecto 5.2 – Actividades Desportivas, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, para o corrente ano.

25 de Maio de 2007 – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.